



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 595/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

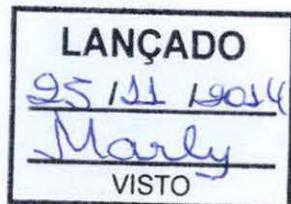
Conceder ao servidor **ADILSON ARAUJO REIS**, matrícula **32580**, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **01/12/2014 a 30/12/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013, de acordo com o Mem. nº 160/2014/AL/MT de 24/11/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

MGCTS/GEAPE/SGP/ALMT



Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 25/11/14



